



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo nº 2586/2023

Ref.: Pregão Eletrônico- 023/2023-CPL/CREA/MA-MA

Requerente: GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA

Trata-se de Pedido de Esclarecimentos apresentado pela pessoa jurídica GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 083.74804.0001-62, em detrimento do Pregão Eletrônico nº 023/2023, protocolado no dia 30 de junho, do corrente ano, com fulcro no Decreto Federal nº 10.024/2019. Em tempo, informo que esta Pregoeira foi designada através da portaria nº 933 de 26 de janeiro de 2023, e a decisão fora tomada em consonância com o Princípio da Legalidade.

I – DAS PRELIMINARES

Em sede de preliminar, verifica-se que a solicitante apresentou os requisitos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de provimento à impugnação, reconsideração das exigências, conforme comprovam os documentos juntados no Processo de Licitação já citado.

II - JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

O presente Pedido de Esclarecimentos encontra-se INTEMPESTIVO, conforme subitem 5.1 do instrumento convocatório, senão vejamos:

5. DO ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO.

5.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao ato convocatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, preferencialmente, em formato .DOC, em até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, EXCLUSIVAMENTE para o endereço eletrônico licitacao@pacodolumiar.ma.gov.br, cabendo ao Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

decidir sobre o questionamento no prazo de até 02(dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido de esclarecimento. *(grifo nosso)*

Logo, o prazo para apresentação do Pedido de Esclarecimentos é de até 3(três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão, conforme depreende ainda, o Decreto Federal nº 10.204/2019, que disciplina o exercício dessas manifestações no seu art. 23, nos seguintes moldes:

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Cumpramos observar que o protocolo do Pedido fora recebido em 30/06/2023, sendo manifestamente intempestiva a medida buscada, tendo em vista que a data da sessão de abertura está designada para o dia 04 de julho de 2023 às 09:00h. Nesse sentido, conforme o ensinamento do mestre Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, “A contagem do prazo para impugnação se faz com a observância da regra geral do art. 110 da Lei nº 8.666/1993, tendo por termo inicial a data estabelecida para o da apresentação da proposta”.

Para facilitar o entendimento, exemplifica a seguinte situação: o dia 04 foi fixado para a realização da sessão e, na forma da contagem geral de prazos, não se computa o dia do início. Portanto, até o dia 26 de junho (contando os feriados), poderia o licitante e qualquer pessoa impugnar o edital.

Nota-se ser idêntico o prazo para solicitar impugnação ao edital, bem como não haver distinção de prazos em função do status de quem exerce essas manifestações. Desta forma,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

por ter sido encaminhado fora do prazo decadencial, resta patente a intempestividade do presente Pedido de Esclarecimento.

III – DECISÃO

Decide esta Pregoeira **NÃO CONHECER** o Pedido de Esclarecimento, pela sua intempestividade, com arrimo nos fundamentos supra.

Dê-se ciência à empresa Requerente, servindo este como intimação, através do sitio deste órgão na internet, bem como no email: licitacao@nordesterefrigeracao.com.br.

Paço do Lumiar – MA, 03 de julho de 2023.

Raiza Lima Moreira
Pregoeira Oficial de Paço do Lumiar